

PORTARIA Nº 001/PAD nº 440498/2019/CGE

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 440498/2019/, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 235/2019/CGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de setembro de 2019, página 04;

Considerando o requerimento formalizado pelos servidores Janice Alves, Jucemara Carneiro Marques Godinho e Hewerton Marcelus de Siqueira, de defensoria dativa.

Considerando o OFÍCIO/ GP/Nº 556/2019, encaminhado pelo Presidente da AGER/MT, e, igualmente, email encaminhado pela Unidade Setorial de Correição da CGE/MT, como os nomes dos servidores dativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Vaniele Mendes Fior de Castro, matrícula nº228063, para atuar em defesa da servidora Janice Alves; a servidora Laura Santana Henry, matrícula nº 233622, para atuar em defesa da servidora Jucemara Carneiro Marques, e também o servidor Fábio Vasques Beretta, matrícula nº100823, para atuar em defesa do servidor Hewerton Marcelus de Siqueira, todos na condição de defensores dativos;

Art.2 Assim, ficam os servidores ora nomeados, incumbidos à adotarem as providências pertinentes e necessárias, a fim de garantir aos servidores acusados a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2019.

Jakeline Sipriano de Souza

Presidente

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92a05484

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar